

APARECIMENTO E PRISÃO DE UM MESSIAS^(*)

José Calasans

Um "misterioso personagem", que se dizia chamar Antonio dos Mares, surgiu, no centro das Províncias da Bahia e de Sergipe, em 1874. Mais ou menos em maio. Falava pouco a seu próprio respeito. Além do nome, Antonio dos Mares informava, somente, que procedia do Ceará. Estas escassas informações, divulgadas por um pequeno semanário sergipano, **O Rabudo**, editado na cidade de Estância, em sua edição de 22 de novembro de 1874, são as primeiras notas à biografia do depois famoso líder carismático, Antonio Vicente Mendes Maciel, Antonio Conselheiro de alcunha, também chamado Irmão Antonio, Santo Antonio Aparecido, Santo Conselheiro, Bom Jesus Conselheiro, Senhor do Bonfim, Bom Jesus. Sem dúvida o mais apelidado dos *messias* brasileiros. Segundo a gazeta estanciana, Antonio dos Mares, que inúmeros adeptos logo passaram a considerar Santo Antonio dos Mares, por causa "dos aparentes e mentirosos milagres" que lhe eram atribuídos, "distingua-se pelo ar misterioso, olhos baços, tez desbotada e pés nus". Trajava uma enorme camisa azul, que servia de hábito, à forma do de sacerdote, muito suja, cabelos espessos e sebosos entre os quais se via claramente uma espantosa multidão de piolhos. Tornava-se, assim, na opinião de **O Rabudo**, "periódico crítico, chistoso, anedótico e noticioso", a "figura mais degradante do mundo". Não seria esta, porém, a opinião dos sertanejos, já inteiramente dominados pelo singular missionário, considerado o "próprio Jesus Cristo". Fora dos seus conselhos não havia salvação. Ele aconselhava, nas suas pregações, que fossem abolidos os xales de merinó, botinas, pentes, e a alimentação de carne e coisas doces às sextas-feiras e aos sábados. Seus conselhos eram rigorosamente seguidos, assinalando o jornal os incalculáveis prejuízos sofridos pelos pobres pais de família, que viam reduzidas a cinzas as peças condenadas, logo após as prédicas do estranho missionário, que se realizavam durante 11 dias, com

(*) Este trabalho foi originalmente publicado in *Revista da Academia de Letras da Bahia*, n. 35, p. 53-63, set. 1988.

latadas levantadas à moda das Santas Missões. Alguns dos seguidores não conservavam sequer um uniforme completo, guardando apenas a roupa indispensável "por não quererem ou não poderem ficar totalmente nus". O Santo Antonio dos Mares fanatizara a gente interiorana disposta a defendê-lo de qualquer maneira, acompanhando-o em "tropel e número fabuloso para qualquer lugar". Começava a formação do seu séquito, o que constituía sério perigo público, e o articulista pedia providências ao governo, sugerindo a prisão do "aventureiro santarrão, que algumas pessoas de juízo achavam haver cometido um grande crime e procurava expiá-lo ou encobri-lo daquela maneira. Sem aceitar esmolas, alimentava-se frugalmente. Ao lado da ação de conselheiro, iniciava sua atividade de construtor de igrejas. Achava-se em Rainha dos Anjos, na Bahia, erigindo um templo. O primeiro dos inúmeros que iria construir ou reconstruir numa larga área do sertão, na zona situada nos vales dos rios Vaza-Barris e Itapicuru, que nos aventuramos denominar o "sertão do Conselheiro"¹.

Em 1874, quando **O Rabudo** denunciou as atividades do tal "santarrão", exercia o cargo de promotor público da Comarca da Estância, o bacharel Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos que, por sinal, naquele ano, passou a se chamar Sílvio Romero². Nesta época, ele teria tido notícias do "misterioso personagem" segundo referiu, em 1879, num dos artigos escritos para a **Revista Brasileira** a respeito da poesia popular do Brasil. O "pai do folclore brasileiro", porém, não fala em Antonio dos Mares e sim em Antonio Conselheiro e Santo Antonio Aparecido, "um indivíduo criminoso do Ceará, que saiu a fazer penitência a seu modo e inaugurou prédicas públicas", passando por Sergipe onde fez adeptos, "esteve na Bahia e fundou uma igreja em Rainha dos Anjos". "Pregava contra o

1 In *O Rabudo*. Estância, domingo, 22 de novembro de 1874. Ano I, nº. 7. Editor, Manuel Lopes de Souza Silva. A tipografia ficava à rua Joaquim de Calasans, nº 18. Devo ao pesquisador e professor Acrísio Torres Araújo cópia xerox do exemplar acima citado, que o ilustre amigo encontrou na Biblioteca Pública de Sergipe.

2 A declaração de Sílvio Romero a respeito da mudança de seu nome foi publicada em *A Tribuna do Povo*, Estância, em 10 de junho de 1874, e reproduzida no *Jornal de Aracaju*, a 12 de julho. O futuro autor da *História da Literatura Brasileira* esteve poucos meses na promotoria.

pena de chifre e os xales de lã e as mulheres queimavam estes objetos para o satisfazer”. Pedia esmolas e só aceitava o que supunha necessário para sua subsistência. Segundo Sílvio Romero, o “missionário a seu jeito”, que não possuía doutrina própria, andava munido de um exemplar das **Horas Marianas**, donde tirava a ciência. Registrou, por fim, duas quadras sobre Santo Antonio Aparecido.

*Do céu veio uma luz
Que Jesus Cristo mandou
Santo Antonio Aparecido
Dos castigos nos livrou
Quem ouvir e não aprender
Quem souber e não ensinar
No dia de juízo
A sua alma penará³.*

Sem sombra de dúvida, o Antonio dos Mares d'**O Rabudo** é o mesmíssimo Antonio Conselheiro ou Santo Antonio Aparecido do escritor sergipano. Dos três apelidos, consolidou-se o de Antonio Conselheiro, com o qual entraria na história o criador do povoado do Belo Monte, o chefe da "revoltação" de Canudos⁴. Os outros dois ficaram exclusivamente consignados nas fontes aqui mencionadas - o periódico estanciano e o artigo de Sílvio Romero.

No tempo da campanha de Canudos, o bacharel Cícero Dantas Martins, Barão de Jeremoabo, abastado proprietário no município de Itapicuru, onde o messiânico cearense viveu grande parte de sua vida de peregrino atuante,

3 ROMERO Sílvio. *Estudos sobre a poesia popular do Brasil*, Petrópolis: Editora Vozes, 1977. p. 41.

4 A palavra "revoltação" não está dicionarizada. Registraram-na, porém, Euclides da Cunha (*Caderneta de campo*, p.25) e Júlio Procópio Favila Nunes (*A Guerra de Canudos*, fase. III, p. 32), que colheram a expressão no seio dos jagunços.

recordou o aparecimento do Santo no nordeste baiano. Seu depoimento, de um modo geral, confirma aquilo que já conhecemos.

Antonio Conselheiro dominou, desde logo, as populações sertanejas. No dizer de Jeremoabo, a presença do Conselheiro transformou a vida sertaneja numa "perenal missão". Desorganizou o trabalho, prejudicando, em consequência, os donos das terras, dos quais era o articulista representante e chefe naquela zona política, o 3º Distrito. Logicamente, não podia haver bom entendimento entre o Barão e o Conselheiro, o que vemos bem claro, lendo os dois artigos de Jeremoabo, publicados no **Jornal de Notícias**, Bahia, nos dias 4 e 5 de março de 97. Cícero Dantas Martins, então deputado geral, não se encontrava no município de Itapicuru quando lá esteve pela primeira vez Antonio Conselheiro⁵. Escreveu Jeremoabo: "Estava em 1874 no Rio de Janeiro quando aportou neste termo Antonio Conselheiro. Ao regressar, tive conhecimento de que este indivíduo, cujos precedentes eram então ignorados, com orações, terços e prédicas, sugestionava o povo que, em multidão, acudia pressuroso a ouvi-lo, abandonando suas casas e afazeres". O Conselheiro, no dizer do Barão, transformara o ambiente sertanejo. Pregava contra o luxo "e em pleno dia nas casas, nas ruas, nas estradas faziam-se montes de xales, vestidos, saias, chapéus de chile e feltros, sapatos de trança e finalmente todos os objetos que continham lã e seda eram entregues à voracidade da chama, por ser contrário a doutrina pregada pelo inculcado missionário", concluiu Cícero Dantas Martins.

Segundo a tradição, o místico chegou a Itapicuru numa terça-feira, que é o dia de Santo Antonio⁶, Estava no poder o Partido Conservador, ao qual pertencia o Barão e Boaventura da Silva Caldas, cognominado "sêo" Boa, amigo e correligionário de Jeremoabo, era o delegado de Polícia, quando Antonio

5 O Barão escreveu dois artigos, que tiveram repercussão na Bahia. O inicial é mais informativo e conta fatos relacionados com os primeiros tempos do Conselheiro na região.

6 Informações fornecidas ao autor, em março de 1965, pelo Sr. Antonio Marques da Silva, funcionário do IBGE.

Conselheiro e seus acompanhantes apareceram, arranchando-se numa casa abandonada, pertencente a um senhor de nome Miguelzinho. Começaram as rezas. O “terço” no fim de tarde, o “ofício” de N. S. Senhora, de madrugada. Praticavam como o padre Ibiapina, o apóstolo nordestino de acentuada influência na vida de Antonio Vicente Mendes Maciel. Uma quadra popular, ainda hoje, relembra a orientação traçada pelo padre fundador das Casas de Caridade.

Ibiapina deixou

Duas saudades plantadas

O terço no fim de tarde

O ofício de madrugada.

A cantoria dos rezadores desagradou a população da Vila. Surgiram reclamações, que foram apresentadas ao delegado, quando ele voltou, num sábado, de sua propriedade, onde se encontrava no dia da chegada do grupo conselheirista. Boaventura Caldas, no intuito de fazer valer o poder de autoridade, entrou em entendimento com o Conselheiro, sem alcançar bom êxito. As orações prosseguiram, aumentando o número de participantes, sobretudo depois que o vigário da freguesia, o cônego Agripino da Silva Borges, da corrente política oposicionista, criticou do púlpito a atitude do delegado querendo silenciar os rezadores. Ao lado da posição de partidarismo, o sacerdote tinha outros interesses. No agrupamento do futuro Bom Jesus, figuravam pedreiros e carpinteiros, cujos trabalhos o vigário queria aproveitar para fazer reparos na sua igreja. Consta haver alcançado seus objetivos. O fato é que principiou, naquela oportunidade, um bom relacionamento entre o vigário e o Conselheiro, que se conservaria durante muito tempo. O posicionamento do ilustre sacerdote muito contribuiu para fortalecer o prestígio nascente do líder messiânico. "São" Boa ficou mal visto pelo grupo, tendo sofrido ameaças de várias modalidades. Espalharam que cairiam os dedos das pessoas que comprassem na loja do malsinado representante da Polícia. O quintal da casa de Boaventura Caldas amanheceu, certo dia, cheio de **sujeiras**..., e o “desvio de

costumes da população”, escreveu o Barão de Jeremoabo, levou a autoridade local, certamente por interferência do próprio Barão, a apelar para o governo provincial. Veio um destacamento de polícia para prender Antonio Conselheiro e dissolver o ajuntamento, que se supunha estar no arraial de Sambaíba. Avisado em tempo, o Conselheiro e sua grei atravessaram o rio Real, passando para o território sergipano, onde não chegava o poder policial da Bahia. Tal fato ocorreu, provavelmente, em 1875. Neste ano, consoante o livro de batizados da Freguesia de Itapicuru, Antonio Vicente Mendes Maciel levou à pia batismal seu primeiro afilhado em terras da Bahia, batismo feito pelo cônego Agripino Borges, na Igreja de N.S. de Nazaré do Itapicuru de Cima, a 7 de fevereiro. Chamava-se José, de 4 meses, o afilhado do Santo, filho de Cândido José de Oliveira e Ana Francisca de Jesus. Madrinha, Benevenuta Clarinha de Jesus⁷. Digamos, de passagem, tendo em vista inúmeros registros de batismos compulsados que, geralmente, quando Antonio Vicente era padrinho, a madrinha era Nossa Senhora. Haveria alguma razão especial?

O bom relacionamento com o clero sertanejo não foi, porém, a regra geral. Retornando ao território baiano, após rápida Hégira sergipana, Antonio Conselheiro peregrinou por diversas Freguesias, tendo entrado em choque com alguns vigários. Na Freguesia de N.S. da Conceição do Aporá, em junho de 1875, pretendeu concluir as obras do cemitério local, que haviam sido iniciadas pelos padres lazaristas. Impôs, contudo, condições. Queria permissão para solicitar esmolas aos paroquianos, rezar o terço e exortar os fiéis por meio de prédicas. O padre João José Barbosa, vigário colado do Aporá, resolveu consultar o Arcebispado, respondendo o Vigário Capitular favoravelmente quanto às duas primeiras pretensões. De relação às prédicas, não. Absolutamente, não. Somente o sacerdote tinha competência para falar aos fiéis. Informado da decisão da Arquidiocese, o Conselheiro declarou ao vigário que não prosseguiria as obras do cemitério. Deixando a sede da freguesia,

⁷ Documentação existente no arquivo da Arquidiocese de São Salvador. Trata-se da correspondência com autoridades provinciais.

passou, desobedientemente, a pregar nos sítios de Araçá, Esperados, Catinga e Cumbe, num procedimento que o padre João José Batista, classificou de “vil”. Tentou, em vão, chamá-lo à ordem. As autoridades locais não lhe deram o necessário apoio, queixandose o vigário de Aporá, a 30 de agosto, numa correspondência enviada ao mesmo Vigário Capitular, da difícil situação em que se encontrava, sem forças para afastar de sua freguesia o peregrino. Outras reclamações, no mesmo sentido, foram encaminhadas no ano seguinte. As cartas conhecidas indicam o agravamento da situação. O Conselheiro fazia perigar, num trecho do território sertanejo, o poder da autoridade eclesiástica, observando-se, não raro, uma acentuada divergência entre os representantes do Estado e da Igreja. Em alguns lugares, os padres combatiam o Conselheiro, enquanto os delegados o amparavam, e viceversa. Tal procedimento, com efeito, estaria condicionado às próprias discordâncias locais, muitas vezes determinadas pelas posições políticas adversas. Em verdade, porém, era a própria autoridade, policial ou religiosa, que se ia enfraquecendo a olhos vistos. Enquanto, conforme já dissemos, o vigário de Aporá reclamava contra o apoio da autoridade policial aos atos de desobediência de Antonio Conselheiro, Antonio Joaquim Pereira de Aragão, delegado de Abrantes, a 14 de março de 1876, acusava o padre Emílio de Santana Pinto, da freguesia do Divino Espírito Santo de Abrantes, de haver autorizado o mencionado Conselheiro à prática de abusos. Na mesma época, Antonio Joaquim Pereira de Aragão, delegado de Abrantes, informava o aparecimento, no distrito de Cipó, “de um homem que dizem ser de cor branca, com 40 anos de idade mais ou menos, brasileiro, diz chamar-se Antonio Conselheiro, ignorando-se sua procedência porque não se presta a explicações, sem nenhuma instrução, aliás, rústico a último ponto, pois, segundo me informaram não sabe expressar-se na própria língua”. Trazia as imagens do Crucificado e de N. Senhora, que dois caudatários conduziam. Eram chamados apóstolos, ambos de 45 anos mais ou menos, de cor cobre e duas mulheres denominadas beatas. Pregava em cima de uma cadeira, que lhe servia de púlpito, anunciando a aproximação do fim do mundo. Mais de duas mil

pessoas assistiam aos conselhos, durante os quais as imagens ficavam sobre uma mesa, aí depositando os fiéis suas esmolas.

O delegado, que tudo sabia por informações, pedia instruções ao Chefe de Polícia sobre o modo de proceder na emergência. Devia ou não empregar a força para dissolver o ajuntamento, que se tomara ameaçador? Como, no ofício supra, acusava o vigário da freguesia de facilitar a ação do pregador, o Chefe de Polícia resolveu ouvir o Vigário Capitular. Há, neste sentido, ofícios datados de 17 de março e 15 de abril. Por seu turno, a Arquidiocese também era informada do que estava sucedendo nos sertões baianos, na área visitada pelo místico! Primeiro, os acontecimentos da freguesia do Senhor Deus Menino dos Araçás, quando três pessoas perderam a vida num dos momentos em que o Conselheiro pregava e uma mulher foi tomada de alucinação. Depois, as perturbações da freguesia de N.S. do Livramento do Barracão que levaram seu vigário colado, padre João Alves da Silva Paranhos, a solicitar providências do Arcebispado, temendo que se repetissem os trágicos fatos de Araçás. O beato estaria insuflando o povo contra o pároco. Praticamente, dividira os habitantes do lugar, onde estava pela segunda vez. Mandara queimar as roupas e exigia que todos fossem ouvi-lo. Bradava, a 19 de maio, que ninguém poderia impedir suas prédicas, desrespeitando, assim, o padre Paranhos. Sentindo-se ameaçado, o vigário queria a interferência do Chefe de Polícia. Diante do exposto o Vigário Capitular, Luiz d'Amour, a 20 de maio de 1876, solicitou a intervenção da Polícia.

A 26 do mesmo mês, a autoridade religiosa oficiou ao Chefe de Polícia da Bahia sobre todos os acontecimentos, confiando que convenientes medidas seriam adotadas. O Dr. João Bernardo de Magalhães, suficientemente informado a respeito dos fatos, respondeu à autoridade religiosa, no dia 30, declarando que dera “as necessárias providências para a prisão do indivíduo de nome Antonio Conselheiro, mandando até força ao delegado da vila do Conde, dirigindo-se ao de Itapicuru, no mesmo sentido”.

A documentação, aqui mencionada, esclarece, de modo definitivo, os motivos apontados como determinantes da prisão do Conselheiro, suas desavenças com o clero baiano, o perigo que representava para a tranquilidade dos sertões. As queixas do clero e das autoridades policiais do interior do Estado terminaram merecendo atendimento por parte da chefia de Polícia. Efetuou-se a prisão do Conselheiro no dia 6 de junho, na vila de Itapicuru, onde exercia as funções de delegado de polícia o Sr. Francisco Pereira Assunção. Antonio Vicente não opôs qualquer resistência à ordem policial, nem permitiu que seus adeptos o fizessem. Juntamente com Paulo José da Rosa, que parece haver sido o primeiro dos seus apóstolos, Antonio Conselheiro foi recolhido à cadeia de vila, aguardando a força pedida para conduzi-lo a Salvador. A diligência ficou a cargo do alferes Diogo Antonio Bahia, da força de linha, requisitado para tal fim ao comandante das armas pelo presidente da Província, Dr. Luís Antonio da Silva Neves, juntamente com 15 praças, custando a viagem aos cofres provinciais a quantia de 111\$500, mandada pagar ao alferes no dia 11 de junho.

Em ofício datado de 28 de junho, apresentando os presos ao Chefe da Polícia, depois de comentar os fatos relacionados com a ação do Conselheiro, que o povo também denominava Santo Antonio, sugeria o delegado Francisco Assunção que fosse impedida sua volta ao Itapicuru, anunciada para breve pelos seus fanáticos acompanhantes, porque o reaparecimento do inculcado *santo* traria graves perturbações. Dizia o ofício: “A vista desse mau plano que, em face das circunstâncias, executarão, peço a V.Sa., para dar providências, a fim de que não volte o dito fanatizador do povo ignorante; e creio que V.Sa. assim o fará porque não deixará de saber a notícia, que há meses apareceu, de ser ele criminoso de morte na província do Ceará”.

Os adeptos de Antonio Conselheiro quiseram libertá-lo, mas foram contidos pelo próprio líder carismático. Muitos anos depois, em 1895, falando a frei João Evangelista do Monte Marciano, Antonio Vilanova declarou: “No tempo da

Monarquia deixei-me prender, porque reconhecia o governo: hoje não, porque não reconheço a República”⁸.

Para o delegado de Itapicuru, porém, fora a presença da tropa procedente da Bahia que contivera os exaltados seguidores, segundo oficiou ao Chefe de Polícia: “Em presença da força, desistiram os fanáticos do plano entre eles combinado de desmoralização à autoridade, pois só esta providência os faria conter desse propósito”⁹. Por deliberação do Santo Conselheiro ou pelo receio da força de linha, o fato é que não houve nenhuma tentativa de por em liberdade o já famoso *Santo Antonio*. Levaram-no preso para a capital da Bahia, onde chegou a 5 de julho, após uma viagem a pé de Itapicuru a Alagoinhas, fazendo de trem o trajeto final. Teria sido maltratado pela escolta que o conduziu. Diante da autoridade policial, inquirido sobre os maltratos sofridos, “limitou-se a responder que mais do que ele havia sofrido o Cristo”¹⁰. Recusou-se a prestar qualquer esclarecimento sobre sua vida. O chefe de Polícia da Bahia comunicou ao seu colega do Ceará: “Obstinadamente não quis responder ao interrogatório que lhe foi feito, como verá V.Sa. no auto junto”¹¹. Nina Rodrigues, porém, embora confirmando as palavras da correspondência, disse ter ouvido de testemunha do depoimento que o Conselheiro declarara, numa “espécie de sentença evangélica”, que “apenas se ocupava em apanhar pedras pelas estradas para edificar igrejas”¹². Nada mais disse.

8 MONTE MARCIANO, Frei João Evangelista do. *Relatório apresentado ... ao Arcebispo da Bahia sobre Antonio Conselheiro*. Bahia: Tipografia do Correio de Noticias, 1895. p. 4.

9 MILTON, Aristides Augusto. *A Guerra de Canudos*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1979. p. 11. Coleção Cachoeira, Vol. II.

10 RODRIGUES, Nina. *Coletividades anormais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1939. p. 57.

11 As datas das edições são: *Diário da Bahia*, 27 de junho e 7 de julho, *Jornal da Bahia*, 8 de julho, *Correio da Bahia*, 8 de julho e *Diário de Notícias*, 6 e 7 de julho.

12 MILTON, Aristides, *Op. cit.*, p. 11.

A imprensa soteropolitana noticiou largamente a prisão e a chegada de Antonio Conselheiro, bem assim sua partida para Fortaleza após rápida passagem por Salvador. Pela primeira vez o *messias* apareceu nas colunas dos jornais baianos. A seu respeito falaram o *Diário da Bahia*, o *Jornal da Bahia*, o *Correio da Bahia*, o *Diário de Notícias*¹³. O noticiário começou pelo *Diário da Bahia*, no número de 27 de junho, informando a respeito da prisão, e tratando da atividade por ele desenvolvida no interior da Bahia. Apontava-o como “homem inteligente, mas sem cultura”, que vinha arrebanhando o povo e guiando-o a seu gosto. O noticiarista do *Diário* repetia aquilo que já vimos sobre o físico do indivíduo Antonio Maciel, sua pregação, seus conselhos, seus acompanhantes, seus trabalhos como a reedificação da capela de Rainha dos Anjos e a construção de cemitérios. A gazeta, órgão do Partido Liberal, que movia oposição aos conservadores então no poder, concluiu sua nota com uma pergunta significativa: “Se Antonio Conselheiro não é um grande hipócrita, que sob suas humildes aparências oculta algum tartufo de nova espécie, não passa de um fanático. Será um criminoso? Dir-nos-á a Polícia que ordenou sua captura”. Posteriormente, quando o titular da Polícia, Dr. João Bernardo de Magalhães, resolveu encaminhar o preso para Fortaleza, o *Diário* estranhou a medida, com a seguinte nota: “*Antonio Conselheiro*. Este indivíduo, de que já demos notícia, chegou ontem de Itapicuru. Desta cidade, depois de interrogado pelo Chefe de Polícia, que nos consta, fizera despir a túnica, somos informados que deve seguir, para o Ceará, no vapor Pernambuco. É de crer que para fazê-lo tenha a Polícia tido alguma requisição da autoridade daquela província; do contrário seria uma violência, que afinal equivaleria a uma deportação, para o qual não julgamos autorizado o Sr. Dr. Chefe de Polícia”. O *Jornal da Bahia*, ligado ao situacionismo, elogiou, porém, as providências adotadas, concluindo: “O Sr. Dr. Chefe de Polícia é digno de louvor pela importante prisão que acaba de realizar”.

13 MILTON, Aristides, Op. cit.; p. 12.

Ficou pouco tempo na velha cidade de Tomé de Souza. Sua estada não foi além de três dias. No dia cinco, acompanhado de quatro adeptos, escoltados por praças, atravessava as ruas de Salvador, alvo da curiosidade geral. Sabemos os nomes de três dos seus quatro acompanhantes. Paulo José da Rosa, o primeiro dos beatos do Conselheiro, com quem voltaria a se encontrar quando retornou do Ceará; José Manuel, apontado pelo delegado de Itapicuru como larápio e Estevam, acusado de ser negro fugido, escravo de uma viúva residente em Porto da Folha, Sergipe. Lê-se no *Diário de Notícias*, edição de 6 de julho, sob o título “*Prisão de um missionário*”: “Entre soldados da Polícia atravessaram ontem as ruas desta cidade, vindos de Alagoinhas, Antonio Conselheiro, o Santo, e quatro dos seus acólitos, presos ultimamente em Itapicuru. Tocado da *luz divina*, pregava ele aos pobres tabaréus uns sermões de sua lavra, cujos fins não abonavam muito a sua boa fé para com seus irmãos em Cristo. Tanto deram na vista as suas missões que a Polícia convidou-o a vir pregá-las aos presos da casa de correção”.

Interrogado pelo próprio Chefe de Polícia, como escrevemos antes, Antonio Conselheiro nada esclareceu sobre sua vida pregressa além daquele mínimo referido por Nina Rodrigues. Constava que o Conselheiro estaria envolvido num morticínio praticado no Ceará, em 1872, “cujos autores em grande parte andavam foragidos, tendo sido a captura deles recomendada pelo chefe de Polícia daquela Província”¹⁴. Diante da acusação, muito vaga em verdade, o Dr. João Bernardo de Magalhães, deliberou encaminhar o “missionário” ao chefe de Polícia do Ceará, Dr. Vicente de Paula Cascais Teles, dizendo no ofício nº 2.182, datado de 5 de julho de 1876: “Faço apresentar a V.Sa. o indivíduo que se diz chamar Antonio Vicente Mendes Maciel, conhecido por Antonio Conselheiro, que suspeito ser algum criminoso dessa província, que anda foragido”. Se, todavia, a suspeita não tivesse fundamento, a polícia cearense deveria ficar de vistas voltadas para o Conselheiro, impedindo sua volta ao sertão baiano: “Entretanto, se porventura não for ele aí criminoso, peço em todo caso, a V.Sa., que não

14 BENÍCIO, Manuel. *O Rei dos Jagunços*. Rio de Janeiro: Tip. do Jornal do Comércio, 1899.

perca de sobre ele as suas vistas para que não volte a esta província, ao lugar referido, para onde sua volta trará certamente resultados desagradáveis, pela exaltação em que ficaram os espíritos dos fanáticos com a prisão do seu ídolo”.

A viagem foi feita no navio nacional Pernambuco, que arribou do porto da Bahia, com destino a Fortaleza, a 7 de julho. Seguiu Antonio Vicente acompanhado de dois guardas. Estranhamente, seu nome não consta da relação dos passageiros do “Pernambuco”, para onde foi conduzido num escaler da capitania dos Portos. A 15 do mês citado, o Chefe de Polícia do Ceará, apresentou o indigitado criminoso ao juiz preparador do termo de Quixeramobim, sua terra natal, lugar onde possivelmente teria cometido o crime de que era acusado. Nada havia contra ele. Quase toda gente estava bem lembrada de Antonio Vicente, um homem de boa formação, que uma desventura conjugal tomara infeliz, andejo. Foi posto imediatamente em liberdade. O juiz preparador, a 1 de agosto, encerrava o imaginoso caso dizendo, textualmente, ao Chefe de Polícia: “Acuso recebido o ofício de V. Exa., datado de 15 de julho, no qual me comunica que, naquela data, partia para esta cidade para ser posto à minha disposição, Antonio Vicente Mendes Maciel, que se supunha ser criminoso neste termo, a fim de que eu, verificada sua criminalidade, procedesse na forma de lei. Em resposta, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. que tendo verificado não ser o referido Maciel criminoso, o mandei por em liberdade alguns dias depois de sua chegada a esta cidade”.

O assunto parecia naturalmente encerrado. Antonio Vicente Mendes Maciel não estivera envolvido no tal morticínio de 1872. Não praticara nenhum crime na terra de seu nascimento, no termo de Santo Antonio de Quixeramobim. Tal, porém, não sucedeu. Criou-se uma lenda, que Euclides da Cunha qualificou de “arrepadora”. Antonio Conselheiro cometera um crime hediondo. Um duplo homicídio. Matara a esposa e a própria mãe. A sogra, como tantas vezes ocorre, desadorava a nora. Por isto, revelara ao filho que a mulher o traía aproveitando seu afastamento do lar quando viajava a negócio. Disse-lhe que ele mesmo

poderia ver com seus olhos o que estava sabendo. Antonio Vicente fantasiou uma viagem, logo retornando para ficar oculto a fim de presenciar pessoalmente a infidelidade da mulher. “Noite velha”, no dizer do autor de **Os Sertões**, do ponto de espia em que se escondera, ele viu um vulto aproximando-se da sua vivenda e galgar uma das janelas. “Não lhe deu tempo para entrar. Abateu-o com um tiro. Penetrou, em seguida, de um salto, no lar e fulminou com outra descarga a esposa infiel, adormecida. Voltou, depois, para reconhecer o homem que matara. E viu com horror que era sua própria mãe que se disfarçara daquele modo, para a consagração do plano diabólico. Fugiu, então, na mesma hora, doido, abandonando tudo, ao acaso, pelos sertões em fora”¹⁵.

Rolaram os tempos e a lenda se conservou na imaginação popular, enriquecida por um mundo de versões. Ainda hoje, no sertão, a estória é lembrada. O Conselheiro sabia da imputação caluniosa e, certa feita, segundo revelou Honório Vilanova, defendeu-se, perguntando ao povo que ouvia seus conselhos: “Como posso ter assassinado minha mãe se fui maltratado por minha madrasta?”¹⁶.

Estava certo. Sua genitora falecera quando o menino Antonio Vicente não completara cinco anos. A história, vencendo a lenda, apurou a verdade.

15 CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. 7ª edição. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1923. p. 165.

16 MACEDO, Nertan. *Memorial de Vilanova*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1964. p. 113.